

**PORTARIA CFO-SE-239, de 21 de junho de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-2078/2000 (CRO-RJ-253/2000),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Volta Redonda, coordenado pelo professor Fernando dos Santos Pereira Silva.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 10.02.2000 a 30.06.2001.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

